

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 10 /2017.

Substitui membros na Comissão de Elaboração das Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, criada pelo Decreto 324, de 13 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual; e

Considerando o que consta no Processo nº 190044/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados para compor a Comissão para Elaboração das Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso, criada pelo Decreto nº 324, de 13 de novembro de 2015:

1. Secretaria de Estado de Gestão - SEGES:

- Douglas Paz de Almeida

2. Secretaria de Estado de Saúde - SES:

- Josiéld Marprates Cunha

- Ana Carolina Machado Landgraf

3. Secretaria de Estado de Cultura - SES:

- Ester Galli

- Geraldo Donizete Lucio

4. Sociedade Civil Organizada:

- Rogério Belussi Miranda

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 95f3830f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar